



PORTARIA Nº 462/2019

Concede avanço horizontal(Padrão Salarial) ao servidor **AUGUSTO DADALTO MOURA** e da outras providencias.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido nos Artigos 24 e 25, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010 e suas alterações, que trata da promoção horizontal(Padrão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder avanço horizontal ao servidor **AUGUSTO DADALTO MOURA**, matrícula nº 1924-0, ocupando o cargo efetivo de Agente de Serviços Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, do **Padrão-C** para **Padrão-D**, a partir de 01 de Agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola/Paraná, 01 de Agosto de 2019.

DARLAN SCALCO
Prefeito